



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Primavera de Rondônia - RO**

ERRATA DO EDITAL N°001/CMDCA/2023 – EM PARTE

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELARES DO MUNÍCIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

A COMISSÃO ELEITORAL TORNA PÚBLICA A ERRATA, DESTE EDITAL QUE FAZ **REVOGAÇÃO DO INCISO § 2º. ART. 05, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 5º. Nos termos do art. 133 do ECA, Lei Municipal nº 557/2010, com Atualização da Lei Ordinária nº 736 e Resolução 231/CONANDA/2022, são requisitos para candidatar-se a membros do conselho tutelar:

(...)

§2º. Toda comunicação que necessite ser realizada da comissão para o candidato será realizada através do e-mail informado pelo candidato no ata da inscrição.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Primavera de Rondônia/RO, 30 de Maio de 2023.

**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de**

30.05.23 a _____

Wellington Cruz Teles

WELINGTON CRUZ TELES
Presidente - CMDCA

Martene Herbst Kruger
Martene Herbst Kruger
Chefe de Gabinete
Port. Nº 287/GP/2022

RECEBIDO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

30/05/2023

Carlos Eduardo A. de Oliveira
Carlos Eduardo A. de Oliveira
Secretário de Adm e Finanças
Portaria Nº 010/CMPR/2023